



PORTARIA Nº 074/2024, de 19 de fevereiro de 2024

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: Relatório Final da Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória, instituída pela Portaria nº 668/2023, com fundamento na Lei nº 044/97;

CONSIDERANDO: O Art. 155, Inciso I, da Lei Municipal nº 044/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Alenquer;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo Sindicância Contraditória instituída pela Portaria nº 630/2023, de 26 de setembro de 2023, entende que o prazo para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 630/2023, expirou não podendo ser concedido novo prazo para conclusão do procedimento, sem que haja violação dos Art. 5º, inciso LXXVIII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 19 de fevereiro de 2024.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Administração